



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

PORTARIA Nº 004.001/2024

SUMULA: ANTECIPAR A SESSÃO ORDINÁRIA QUE ACONTECERIA EM DATA DE 15 E 16 DE ABRIL DE 2024, SEGUNDA E TERÇA-FEIRA, PARA O DIA 3 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, QUARTA-FEIRA, DO CORRENTE ANO.

DARLISON GONZAGA DE SOUZA, Presidente da **Câmara Municipal de São Rafael**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO que todos os vereadores da Câmara de São Rafael aceitaram antecipar as Sessões Ordinárias que ocorreriam nos dias 15 e 16 de abril de 2024, para que ocorram em um único dia, ora determinada para o dia 3 de abril de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - Antecipar as sessões ordinárias que aconteceriam nos dias de 15 e 16 de abril de 2024, segunda e terça-feira, para o dia 3 de abril do corrente ano, quarta-feira, com início às 20h na sede desta Câmara Municipal, na forma regimental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Rafael/RN, 2 de abril de 2024.

Darlison Gonzaga De Souza
Presidente do Poder Legislativo Municipal